



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 024, de 13 de maio de 2025

Inclui dispositivos no artigo 1º da Resolução SPI nº 016, de 28 de março de 2025.

O **SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam incluídos, no artigo 1º da Resolução SPI nº 16, de 28 de março de 2025, os dispositivos adiante relacionados, com a seguinte redação:

I -incisos VI e VII:

“VI - Contrato de Concessão nº 02/2025, referente à Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS;

VII - Contrato de Concessão nº 014/2014, referente à Região Metropolitana de Campinas - RMC.”.

II -parágrafo único:

“Parágrafo único - Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo aos termos de permissão relativos aos serviços prestados na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN e na Região Metropolitana de Sorocaba - RMS”.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Estado de Parcerias em Investimentos